

PROCESSO: 2023011763

DISPENSA: 008/2023

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato de Dispensa de Licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O superintendente do IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Considerando a necessidade de garantir a manutenção da rotina administrativa desta Autarquia, e com vistas ao cumprimento do princípio da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 02.744.987/0001-84, para prestação de serviços de fornecimento, implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública, pelo montante global de **R\$ 51.648,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. Autorizar o empenho da despesa no valor supracitado.

Publique-se e certifique-se.

Luziânia-GO, 10 de março de 2023.



Ravel Vaz Meireles

Superintendente do IPASLUZ PREVIDENCIA

IPASLUZ PREVIDÊNCIA – CNPJ: 36.863.108/0001-55

Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197

ouvidoria@ipasluzprevidencia.go.gov.br | www.ipasluzprevidencia.go.gov.br |

www.luziania.go.gov.br